

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250922/0001-08

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo divididas em lotes:

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	ABACATE IN NATURA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	1960	Quilograma	R\$ 9,85	R\$ 19.306,00
Especificação: ABACATE IN NATURA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.					
13	ABACAXI IN NATURA, TIPO ESPÉCIE HAVAIANO EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	2080	UNI	R\$ 7,93	R\$ 16.494,40
Especificação: ABACAXI IN NATURA, TIPO ESPÉCIE HAVAIANO EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.					
14	ABÓBORA TIPO LEGUME IN NATURA	950	Quilograma	R\$ 3,00	R\$ 2.850,00
Especificação: ABÓBORA TIPO LEGUME IN NATURA					
15	ALHO BRANCO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES POR UNIDADE, CAIXA COM 10KG.	1300	Quilograma	R\$ 25,98	R\$ 33.774,00
Especificação: ALHO BRANCO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES POR UNIDADE, CAIXA COM 10KG.					
16	ALFACE IN NATURA LAVADO TAMANHO MÉDIO COR UNIFORME VERDE EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	2220	UNI	R\$ 4,56	R\$ 10.123,20
Especificação: ALFACE IN NATURA LAVADO TAMANHO MÉDIO COR UNIFORME VERDE EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.					
17	BANANA IN NATURA, ESPÉCIE PRATA OU NANICA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	1780	Quilograma	R\$ 8,94	R\$ 15.913,20
Especificação: BANANA IN NATURA, ESPÉCIE PRATA OU NANICA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.					
18	BATATA DOCE LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	1270	Quilograma	R\$ 4,69	R\$ 5.956,30

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: BATATA DOCE LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
19	BATATA INGLESA LAVADA, LEGUME IN NATURA, TIPO ESPÉCIE LISA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	5060	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 27.981,80
Especificação: BATATA INGLESA LAVADA, LEGUME IN NATURA, TIPO ESPÉCIE LISA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
20	BERINJELA LAVADA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE LISA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	490	Quilograma	R\$ 5,75	R\$ 2.817,50
Especificação: BERINJELA LAVADA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE LISA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
21	BETERRABA LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	1460	Quilograma	R\$ 4,70	R\$ 6.862,00
Especificação: BETERRABA LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
22	BRÓCOLIS IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	540	Quilograma	R\$ 16,20	R\$ 8.748,00
Especificação: BRÓCOLIS IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
23	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	1370	Quilograma	R\$ 4,30	R\$ 5.891,00
Especificação: CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
24	CENOURA LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	2100	Quilograma	R\$ 5,74	R\$ 12.054,00
Especificação: CENOURA LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM					
25	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	1600	UNI	R\$ 2,44	R\$ 3.904,00
Especificação: CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
26	CHUCHU TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	860	Quilograma	R\$ 4,40	R\$ 3.784,00
Especificação: CHUCHU TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
27	GRAVIOLA IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	790	Quilograma	R\$ 11,87	R\$ 9.377,30
Especificação: GRAVIOLA IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
28	GOIABA FRUTA IN NATURA, TIPO ESPÉCIE VERMELHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA	2490	Quilograma	R\$ 6,42	R\$ 15.985,80

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.				
Especificação: GOIABA FRUTA IN NATURA, TIPO ESPÉCIE VERMELHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
29	LARANJA TIPO FRUTA IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	2560	Quilograma	R\$ 4,95	R\$ 12.672,00
Especificação: LARANJA TIPO FRUTA IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
30	MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, ESPÉCIE FUGI, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	1600	Quilograma	R\$ 10,26	R\$ 16.416,00
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, ESPÉCIE FUGI, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
31	MACAXEIRA TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	1940	Quilograma	R\$ 6,44	R\$ 12.493,60
Especificação: MACAXEIRA TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
32	MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	2004	Quilograma	R\$ 5,77	R\$ 11.563,08
Especificação: MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
33	MANGA IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	1980	Quilograma	R\$ 7,92	R\$ 15.681,60
Especificação: MANGA IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
34	MARACUJÁ IN NATURA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	2662	Quilograma	R\$ 7,18	R\$ 19.113,16
Especificação: MARACUJÁ IN NATURA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
35	MELANCIA IN NATURA ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR	1710	Quilograma	R\$ 4,88	R\$ 8.344,80
Especificação: MELANCIA IN NATURA ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR					
36	MELÃO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA COMSUMO	1560	Quilograma	R\$ 4,07	R\$ 6.349,20
Especificação: MELÃO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM EM BOAS CONDIÇÕES PARA COMSUMO					
37	MEXERICA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS	810	Quilograma	R\$ 5,72	R\$ 4.633,20
Especificação: MEXERICA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS					
38	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES	2220	BAND	R\$ 24,68	R\$ 54.789,60
Especificação: OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES					

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	PEPINO IN NATURA, ESPÉCIE CAIPIRA/COMUM/JAPONÊS	558	Quilograma	R\$ 4,68	R\$ 2.611,44
Especificação: PEPINO IN NATURA, ESPÉCIE CAIPIRA/COMUM/JAPONÊS					
40	PIMENTA DE CHEIRO, TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	468	Quilograma	R\$ 14,15	R\$ 6.622,20
Especificação: PIMENTA DE CHEIRO, TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
41	PIMENTÃO TIPO LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE COR UNIFORME SEM MANCHAS OU AMAÇADOS	890	Quilograma	R\$ 4,13	R\$ 3.675,70
Especificação: PIMENTÃO TIPO LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE COR UNIFORME SEM MANCHAS OU AMAÇADOS					
42	REPOLHO TIPO VERDURA IN NATURA, VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	990	Quilograma	R\$ 4,62	R\$ 4.573,80
Especificação: REPOLHO TIPO VERDURA IN NATURA, VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL					
43	TOMATE TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.	2580	Quilograma	R\$ 5,18	R\$ 13.364,40
Especificação: TOMATE TIPO LEGUME IN NATURA EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU AMAÇADOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS.					
Valor total do lote R\$ 394.726,28 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 02 - PÃES E BOLOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃES DE LEITE, PACOTE COM 20 UNIDADES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS.	3820	Pacote	R\$ 7,54	R\$ 28.802,80
Especificação: PÃES DE LEITE, PACOTE COM 20 UNIDADES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS.					
2	PÃES DE QUEIJO, PACOTE COM 20 UNIDADES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS.	3160	Pacote	R\$ 4,17	R\$ 13.177,20
Especificação: PÃES DE QUEIJO, PACOTE COM 20 UNIDADES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS.					
3	PÃO FRANCÊS EM MÉDIA 50G	17680	UND.	R\$ 1,11	R\$ 19.624,80
Especificação: PÃO FRANCÊS EM MÉDIA 50G					
4	PÃO TIPO HOT DOG OU HAMBÚRGUER, NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA	4270	Pacote	R\$ 5,09	R\$ 21.734,30

LOTE 02 - PÃES E BOLOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. EMBALADO EM PACOTES DE 500G COM 10 UNIDADES, EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE.				
Especificação: PÃO TIPO HOT DOG OU HAMBÚRGUER, NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. EMBALADO EM PACOTES DE 500G COM 10 UNIDADES, EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE.					
5	BOLO PRONTO COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, AÇÚCAR, MARGARINA, COM 500GR	2590	UND.	R\$ 10,01	R\$ 25.925,90
Especificação: BOLO PRONTO COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, AÇÚCAR, MARGARINA, COM 500GR					
Valor total do lote R\$ 109.265,00 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais)					

LOTE 03 - PRODUTOS PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	LEITE IN NATURA DE GADO, ENSACADO EM MATERIAL A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE DE 1L	2730	Litro	R\$ 4,62	R\$ 12.612,60
Especificação: LEITE IN NATURA DE GADO, ENSACADO EM MATERIAL A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE DE 1L					
44	LINGUIÇA CALABRESA PACOTE COM 2,5 KG PCT EMBALADO A VÁCUO TRANSPARENTE	292	Pacote	R\$ 17,98	R\$ 5.250,16
Especificação: LINGUIÇA CALABRESA PACOTE COM 2,5 KG PCT EMBALADO A VÁCUO TRANSPARENTE					
45	PRESUNTO PRÉ COZIDO DE PERU EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU ODOR CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A TÓXICO QUANTIDADE DE 1KG	830	Quilograma	R\$ 25,23	R\$ 20.940,90
Especificação: PRESUNTO PRÉ COZIDO DE PERU EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO SEM MANCHAS OU ODOR CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A TÓXICO QUANTIDADE DE 1KG					
46	QUEIJO COALHO - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1KG	600	Quilograma	R\$ 30,06	R\$ 18.036,00
Especificação: QUEIJO COALHO - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1KG					
47	QUEIJO MUSSARELA, DE 1 QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE 1KG	490	Quilograma	R\$ 27,73	R\$ 13.587,70

LOTE 03 - PRODUTOS PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: QUEIJO MUSSARELA, DE 1 QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE 1KG					
48	SALSICHA CONGELADA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE 1KG	770	Quilograma	R\$ 11,52	R\$ 8.870,40
Especificação: SALSICHA CONGELADA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE 1KG					
105	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. CONGELADA PCT DE 1KG CONTENTO 05 EMBALAGENS DE 200G	5550	Quilograma	R\$ 12,31	R\$ 68.320,50
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. CONGELADA PCT DE 1KG CONTENTO 05 EMBALAGENS DE 200G					
106	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. CONGELADA PCT DE 1KG CONTENTO 05 EMBALAGENS DE 200G	4850	Quilograma	R\$ 13,89	R\$ 67.366,50
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. CONGELADA PCT DE 1KG CONTENTO 05 EMBALAGENS DE 200G					
Valor total do lote R\$ 214.984,76 (duzentos e catorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)					

LOTE 04 - CARNES DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	CARNE BOVINA C/ OSSO (TIPO PALETA) COM A COLORAÇÃO AVERMELHADA SEM PONTOS ESVERDEADOS OU BRANCOS, SEM PELE, SEM GORDURA E COM ODOR CARACTERÍSTICO.	1550	Quilograma	R\$ 24,79	R\$ 38.424,50
Especificação: CARNE BOVINA C/ OSSO (TIPO PALETA) COM A COLORAÇÃO AVERMELHADA SEM PONTOS ESVERDEADOS OU BRANCOS, SEM PELE, SEM GORDURA E COM ODOR CARACTERÍSTICO.					
50	CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO COXÃO MOLE DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA.	1920	Quilograma	R\$ 35,93	R\$ 68.985,60
Especificação: CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO COXÃO MOLE DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA.					
51	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CONTRA FILÉ, APRESENTAÇÃO CORTADA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO.	1800	Quilograma	R\$ 33,03	R\$ 59.454,00
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CONTRA FILÉ, APRESENTAÇÃO CORTADA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO.					
52	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO	2050	Quilograma	R\$ 26,84	R\$ 55.022,00
Especificação: CARNE BOVINA TIPO MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO					
53	CARNE DE CAPRINO PARTE TRASEIRA CORTADO IN NATURA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO	920	Quilograma	R\$ 28,57	R\$ 26.284,40

LOTE 04 - CARNES DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: CARNE DE CAPRINO PARTE TRASEIRA CORTADO IN NATURA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO					
54	CARNE FILÉ DE (TILÁPIA) EMBALAGEM A VÁCUO EM PACOTES DE 1KG, CONGELADO A -18°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIAS DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	1570	Quilograma	R\$ 22,33	R\$ 35.058,10
Especificação: CARNE FILÉ DE (TILÁPIA) EMBALAGEM A VÁCUO EM PACOTES DE 1KG, CONGELADO A -18°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIAS DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.					
55	CARNE SALGADA PREPARADA COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHO.	1350	Quilograma	R\$ 25,72	R\$ 34.722,00
Especificação: CARNE SALGADA PREPARADA COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHO.					
56	FÍGADO DE GADO IN NATURA 1 QUALIDADE EMBALAGENS DE 1 KG EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME	1120	Quilograma	R\$ 23,45	R\$ 26.264,00
Especificação: FÍGADO DE GADO IN NATURA 1 QUALIDADE EMBALAGENS DE 1 KG EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME					
57	FRANGO – FILÉ DE PEITO, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES.	3250	Quilograma	R\$ 22,17	R\$ 72.052,50
Especificação: FRANGO – FILÉ DE PEITO, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES.					
58	FRANGO CONGELADO, INTEIRO TIPO CARÇAÇA CONTENDO FIGADO E MOELA CARNE DE ORIGEM ANIMAL PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM DE 1 KG.	4900	Quilograma	R\$ 18,90	R\$ 92.610,00
Especificação: FRANGO CONGELADO, INTEIRO TIPO CARÇAÇA CONTENDO FIGADO E MOELA CARNE DE ORIGEM ANIMAL PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM DE 1 KG.					
Valor total do lote R\$ 508.877,10 (quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos)					

LOTE 05 - GÊNEREOS SECOS, CEREIAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ACHOCOLATADO PRONTO INSTANTÂNEO, DE CAIXA 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ	4200	Unidade	R\$ 12,16	R\$ 51.072,00

LOTE 05 - GÊNEREOS SECOS, CEREIAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
Especificação: ACHOCOLATADO PRONTO INSTANTÂNEO, DE CAIXA 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
59	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS	16550	Quilograma	R\$ 5,62	R\$ 9311,00
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS					
60	AMIDO DE MILHO: PRODUTO ARNILACEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, CX COM 500G	1210	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 7.260,00
Especificação: AMIDO DE MILHO: PRODUTO ARNILACEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, CX COM 500G					
61	ARROZ BRANCO. GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO – TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO	9300	Quilograma	R\$ 4,71	R\$ 43.803,00
Especificação: ARROZ BRANCO. GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO – TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO					
62	ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO PARABOLIZADO, SUBGRUPO PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO - TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO	7800	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 39.000,00
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO. GRUPO PARABOLIZADO, SUBGRUPO PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO - TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO					
63	AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES, QUE	1652	Caixa	R\$ 5,78	R\$ 9.548,56

LOTE 05 - GÊNEREOS SECOS, CEREIAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	CONTENHA BETA-Q, EM CAIXAS DE 165 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMA				
Especificação: AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES, QUE CONTENHA BETA-Q, EM CAIXAS DE 165 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMA					
64	CACAU EM PÓ 50%, CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU – EMBALAGEM DE KG – CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 50% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 500G	2500	Pacote	R\$ 12,94	R\$ 32.350,00
Especificação: CACAU EM PÓ 50%, CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU – EMBALAGEM DE KG – CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 50% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 500G					
65	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. FECHADO Á VÁCUO	18550	Pacote	R\$ 19,91	R\$ 369.330,50
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. FECHADO Á VÁCUO					
66	CALDO DE CARNE C/ 24 UND COM 57G	330	Caixa	R\$ 13,18	R\$ 4.349,40
Especificação: CALDO DE CARNE C/ 24 UND COM 57G					
67	CALDO DE GALINHA C/ 24 UND COM 57G	330	Caixa	R\$ 13,07	R\$ 4.313,10
Especificação: CALDO DE GALINHA C/ 24 UND COM 57G					
68	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, , COMPONENTE A BASE DE MILHO COM 230G	1240	Pacote	R\$ 7,22	R\$ 8.952,80
Especificação: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, , COMPONENTE A BASE DE MILHO COM 230G					
69	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, COMPONENTES BASE DE ARROZ; EMALAGEM C/ 230G	1240	Pacote	R\$ 7,29	R\$ 9.039,60
Especificação: CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, COMPONENTES BASE DE ARROZ; EMALAGEM C/ 230G					
70	CHÁS SABORES VARIADOS CANELA, ERVA DOCE E GENGIBRE PCT COM 200G	9700	Pacote	R\$ 3,52	R\$ 34.144,00
Especificação: CHÁS SABORES VARIADOS CANELA, ERVA DOCE E GENGIBRE PCT COM 200G					
71	FARINHA DE MANDIOCA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10 KG. LIVRE DE INSETOS E/OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	796	Quilograma	R\$ 6,41	R\$ 5.102,36
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10 KG. LIVRE DE INSETOS E/OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE					
72	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 01 KG	3580	Quilograma	R\$ 7,59	R\$ 27.172,20
Especificação: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 01 KG					
73	FEIJÃO CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOBADOS	2590	Quilograma	R\$ 7,16	R\$ 18.544,40

LOTE 05 - GÊNEREOS SECOS, CEREIAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: FEIJÃO CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS					
74	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS	1640	Quilograma	R\$ 8,73	R\$ 14.317,20
Especificação: FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS					
75	FEIJÃO TIPO 1, BRANCO, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS	1050	Quilograma	R\$ 9.80	R\$ 10.290,00
Especificação: FEIJÃO TIPO 1, BRANCO, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS					
76	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, CONTENDO COMO INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 41,6G DE CARBOIDRATO, 0G DE PROTEÍNA E 0G DE LIPÍDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	206	Unidade	R\$ 4,03	R\$ 830,18
Especificação: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, CONTENDO COMO INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 41,6G DE CARBOIDRATO, 0G DE PROTEÍNA E 0G DE LIPÍDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).					
77	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PCT COM 500G	5520	Pacote	R\$ 2,00	R\$ 11.040,00
Especificação: FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PCT COM 500G					
78	MILHO PARA PIPOCA. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS.	460	Pacote	R\$ 3,65	R\$ 1.679,00

LOTE 05 - GÊNEREOS SECOS, CEREIAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
Especificação: MILHO PARA PIPOCA. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
79	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT), DE SOJA TEXTURIZADA, SABOR CARNE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G, ACONDICIONADAS EM FARDO DE ATÉ 15 KG. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DAT	3000	Pacote	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
Especificação: PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT), DE SOJA TEXTURIZADA, SABOR CARNE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G, ACONDICIONADAS EM FARDO DE ATÉ 15 KG. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DAT					
80	SAL, REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO	236	Quilograma	R\$ 1,27	R\$ 299,72
Especificação: SAL, REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO					
81	FÉCULA DE MANDIOCA, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, SAL E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS	4750	Pacote	R\$ 7,33	R\$ 34.817,50
Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, SAL E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS					
101	FARINHA DE TRIGO, DE PRIMEIRA COM FERMENTO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG	2420	Quilograma	R\$ 5,90	R\$ 14.278,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, DE PRIMEIRA COM FERMENTO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG					
102	FARINHA DE TRIGO, DE PRIMEIRA SEM FERMENTO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE	2420	Quilograma	R\$ 5,36	R\$ 12.971,20

LOTE 05 - GÊNEREOS SECOS, CEREIAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG				
Especificação: FARINHA DE TRIGO, DE PRIMEIRA SEM FERMENTO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG					
103	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, COR AMARELO CLARO, SEM COLESTEROL, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PCT COM 400G	6810	Pacote	R\$ 4,63	R\$ 31.530,30
Especificação: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, COR AMARELO CLARO, SEM COLESTEROL, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PCT COM 400G					
104	MASSA ARGOLA. MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS. CONTENDO OVOS E DERIVADOS DE TRIGO ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03 13/05/04 — ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	5310	Pacote	R\$ 7,18	R\$ 38.125,80
Especificação: MASSA ARGOLA. MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS. CONTENDO OVOS E DERIVADOS DE TRIGO ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03 13/05/04 — ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.					
107	SUCO PRONTO EMBALAGEM DE 200ML SABORES SORTIDOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1160	Unidade	R\$ 2,42	R\$ 2.807,20
Especificação: SUCO PRONTO EMBALAGEM DE 200ML SABORES SORTIDOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
108	ACHOCOLATADO PRONTO INSTANTÂNEO, DE CAIXA 200 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	800	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 1.728,00
Especificação: ACHOCOLATADO PRONTO INSTANTÂNEO, DE CAIXA 200 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
Valor total do lote R\$ 951.987,02 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos)					

LOTE 06 - ADOÇANTE, BISCOITOS, BOLACHAS, ENLATADOS, LEITE, TEMPEROS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO	6030	L	R\$ 6,00	R\$ 36.180,00
Especificação: LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO					
9	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, DESNATADO, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO	1050	L	R\$ 6,62	R\$ 6.951,00

LOTE 06 - ADOÇANTE, BISCOITOS, BOLACHAS, ENLATADOS, LEITE, TEMPEROS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Especificação: LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, DESNATADO, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO					
10	LEITE DE SOJA, EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL.	800	Pacote	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
Especificação: LEITE DE SOJA, EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL.					
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 200G DO PRODUTO.	12270	Pacote	R\$ 8,42	R\$ 103.313,40
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 200G DO PRODUTO.					
82	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, TIPO FRASCO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML.	452	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 2.214,80
Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, TIPO FRASCO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML.					
83	COLORÍFICO, EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, SEM SAL OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHO PCT COM 100G	1430	Pacote	R\$ 2,53	R\$ 3.617,90
Especificação: COLORÍFICO, EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, SEM SAL OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHO PCT COM 100G					
84	CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CAIXINHA C/ 200G	2650	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 12.587,50
Especificação: CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CAIXINHA C/ 200G					
85	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	2618	Pote	R\$ 7,50	R\$ 19.635,00
Especificação: MARGARINA CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE					
86	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO COZIDO EMBALAGEM SACHE DE 200G	2510	Litro	R\$ 4,42	R\$ 11.094,20
Especificação: MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO COZIDO EMBALAGEM SACHE DE 200G					
87	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM SACHE 240 G	1864	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 6.524,00
Especificação: MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM SACHE 240 G					

LOTE 06 - ADOÇANTE, BISCOITOS, BOLACHAS, ENLATADOS, LEITE, TEMPEROS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, CLARO, RICO EM ÔMEGA 03, ÔMEGA 06 E VITAMINA E, ZERO DE GORDURA TRANS E LIVRE DE COLESTEROL. EMBALADO EM GARRAFA PET, DE 900 ML	5930	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 41.213,50
Especificação: ÓLEO DE SOJA, REFINADO, CLARO, RICO EM ÔMEGA 03, ÔMEGA 06 E VITAMINA E, ZERO DE GORDURA TRANS E LIVRE DE COLESTEROL. EMBALADO EM GARRAFA PET, DE 900 ML					
89	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO (EM PÓ) – SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 250G	5180	Pacote	R\$ 6,50	R\$ 33.670,00
Especificação: PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO (EM PÓ) – SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 250G					
90	REFRIGERANTE Á BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2 LITROS	2684	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 20.935,20
Especificação: REFRIGERANTE Á BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2 LITROS					
91	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS	2704	Unidade	R\$ 8,41	R\$ 22.740,64
Especificação: REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS					
92	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA 2 LITROS	2684	Unidade	R\$ 8,27	R\$ 22.196,68
Especificação: REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA 2 LITROS					
93	SARDINHA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDA, IMERSA EM ÓLEO, COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO 125G	2620	Lata	R\$ 4,60	R\$ 12.052,00
Especificação: SARDINHA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDA, IMERSA EM ÓLEO, COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO 125G					
94	SUCO CONCENTRADO, DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM GARRAFAS DE 500 ML, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	5850	Unidade	R\$ 4,59	R\$ 26.851,50
Especificação: SUCO CONCENTRADO, DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM GARRAFAS DE 500 ML, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.					
95	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, POTE DE 250 A 300 GRAMAS	433	Pote	R\$ 5,22	R\$ 2.260,26
Especificação: TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, POTE DE 250 A 300 GRAMAS					
96	VINAGRE, COM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML.	1120	Frsc	R\$ 2,95	R\$ 3.304,00
Especificação: VINAGRE, COM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML.					
97	BISCOITO DE POLVILHO: - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ	6660	Pacote	R\$ 5,34	R\$ 35.564,40

LOTE 06 - ADOÇANTE, BISCOITOS, BOLACHAS, ENLATADOS, LEITE, TEMPEROS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS), AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR, LEITE, CHOCOLATE E COCO QUANDO O CASO. - DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO DE 80GR.				
Especificação: BISCOITO DE POLVILHO: - OBTIDO MISTURA DE FARINHA, AMIDO OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURA TRANS), AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR, LEITE, CHOCOLATE E COCO QUANDO O CASO. - DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO DE 80GR.					
98	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100 G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E ETC PCT COM 350 G	8760	Pacote	R\$ 5,34	R\$ 46.778,40
Especificação: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100 G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E ETC PCT COM 350 G					
99	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR MILHO VERDE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PCT COM 300 G	7150	Pacote	R\$ 8,00	R\$ 57.200,00
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR MILHO VERDE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PCT COM 300 G					
100	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERES ADICIONAIS SEM RECHEIO, PCT C/ 350G, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE	7800	Pacote	R\$ 7,10	R\$ 55.380,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERES ADICIONAIS SEM RECHEIO, PCT C/ 350G, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE					
Valor total do lote R\$ 589.944,38 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.769.784,54 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO E PARA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente justificativa tem por finalidade embasar a instauração do procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisições do objeto a ser licitado, destinados a(s) secretaria(s) do município de Quiterianópolis – CE.

5.2. A adoção do sistema de Registro de Preços fundamenta-se no disposto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta a referida sistemática no âmbito da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.3. Tal modalidade apresenta-se como a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, pois possibilita a contratação conforme a necessidade real e imediata,

garantindo racionalização dos gastos, agilidade nos processos de aquisição, e redução de desperdícios do objeto da licitação.

5.4. Portanto, a instauração do presente procedimento visa assegurar a economicidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que proporciona maior planejamento e segurança administrativa nas aquisições realizadas pela Administração.

5.5. Considerando a relevância do objeto deste registro para a manutenção e funcionamento da(s) secretaria(s), justifica-se plenamente a realização do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições do objeto a ser licitado, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

6. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS DO(S) VENCEDOR(ES) DO PREGÃO

6.1. Depois de declarado o vencedor, será solicitado à apresentação da amostra de cada item, que compõem o lote arrematado, exceto para os itens que compõem o LOTE 01 – HORTIFRUTI, para a análise técnica dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade.

6.2. Será concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação por parte do pregoeiro, para que o licitante que foi **declarado vencedor** do(s) lote(s), apresentem 01 (uma) amostra dos itens que compõem o respectivo lote.

6.3. As amostras dos produtos solicitados deverão ser encaminhadas para o endereço do Almoarifado Central, situado a Avenida Francisco Pedrosa, Nº 91, Bairro: Vila Pedrosa, Quiterianópolis - CE, CEP nº 63.650-000, em embalagens que assegurem a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome da empresa licitante, modalidade e número do Pregão Eletrônico).

6.4. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica juntamente como o nutricionista, a fim de verificar a conformidade do produto e marca ofertada, com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

6.5. As amostras solicitadas devem estar em sua embalagem original, indicando a marca, validade, sem apresentar nenhum tipo de alteração, devendo ser apresentadas em embalagens de gramatura e marca idêntica ao indicado na proposta de preço apresentada, devidamente identificada com etiqueta colada nos produtos com nome do participante.

6.6. As amostras serão avaliadas por comissão de avaliação composta por nutricionista. A análise será de acordo com os seguintes pontos:

- a) Organolépticas (sensorial), por degustação, sendo verificadas as características de cor sabor, odor, textura e rendimento, de acordo com os critérios definidos pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- b) Rotulagem: verificação e avaliação da rotulagem nutricional obrigatória de alimentos e bebidas embalados, de acordo com a legislação vigente no que couber. As amostras com prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas;

c) Embalagem: análise da gramatura e material utilizados para embalagem de alimentos e bebidas em observância à legislação vigente, no que couber e a especificação do item cotado conforme termo de referência.

6.7. Da análise das amostras, será emitido laudo técnico de avaliação com o resultado da análise por profissional nutricionista do município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6.8. Se a amostra for aceita, o Pregoeiro retomará a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá com a sessão. A quantidade de produtos apresentados como amostra serão subtraídos do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor.

6.9. Se a amostra for rejeitada, ou não for entregue no prazo estabelecido, a proposta da licitante será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado e assim sucessivamente.

6.10. A contratante não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

7. DO PRAZO DE ENTREGA CONTRATUAL

7.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de no máximo de 30 (trinta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Compras, formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens deverão ser entregues junto ao Almoxarifado Central, situado a Avenida Francisco Pedrosa, Nº 91, Bairro: Vila Pedrosa, Quiterianópolis - CE, CEP nº 63.650-000.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do(a) Contratado(a) para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão

de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

10.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

10.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

10.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

10.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

10.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

10.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.22.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

10.23. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

10.23.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69. § 6º da Lei nº 14.133/2021.

10.24. Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

10.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

10.26. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

10.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.28. Para satisfação do disposto no item acima, juntamente o balanço e as demonstrações contábeis, deverá vir um demonstrativo dos cálculos do índice acima requerido, assinado por contador devidamente habilitado e em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Qualificação Técnica

10.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

11.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

13.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, fica **vedada** a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

14.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

14.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

14.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

14.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

14.5. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quiterianópolis/CE, 09 de janeiro de 2026

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matrícula Funcional Nº 4315